



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/02/40.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de material de copa e cozinha para o PREVINIL, em nome da empresa Ecopel Distribuidora de Descartáveis Ltda. CNPJ 10.453.906/0001-15, no valor total de R\$ 2.435,71 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

Em, 22 de maio de 2019.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Presidente – PREVINIL



PREVINIL